



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 361/2021/DLEG

Uruguaiana, 12 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Indica farmácia no ESF 03.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 112/2021, do vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizada nesta Casa sob o nº 779/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que realize estudo de implementação da Farmácia no Bairro, no ESF 03, bairro Cidade Nova.
2. Justifica-se a presente, devido à necessidade de logística dos moradores dos bairros, após as consultas os usuários têm um longo deslocamento até a Farmácia Municipal, ocasionando um grande desgaste físico das pessoas que já estão enfermas, muitas dependem de transporte público para retirada dos medicamentos.
3. A criação desta Farmácia, beneficiará em torno de 5.500 habitantes, desafogando ainda mais a unidade de Farmácia Municipal.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente